

Termos**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
275/2023****COMPROMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23**COMPROMISSÁRIA:** 48.610.545 PEDRO HENRIQUE
VIDAL AGUIAR, CNPJ 48.610.545/0001-46**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de
equipamentos de proteção individual (EPI), visando atender
às necessidades das secretarias requerentes constantes no
Anexo I desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**VALOR:** R\$ 9.617,50 (nove mil seiscentos e
dezesete reais cinquenta centavos)**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir do primeiro
dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato
no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo
- DOM/ES.**AMPARO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**PROCESSO Nº:** ° 005188/2022 de 07 de novembro
de 2022 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras
e Serviços Urbanos.**ID** **CidadES** **Contratação** **nº**
2023.036E0700001.02.0014

Itarana/ES, 05 de Dezembro de 2023

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1218110**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
276/2023****COMPROMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23**COMPROMISSÁRIA:** 7R7 SOLUCOES EM
CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ
05.108.702/0001-07**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de
equipamentos de proteção individual (EPI), visando
atender às necessidades das secretarias requerentes
constantes no Anexo I desta ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS.**VALOR:** R\$ 1.992,00 (um mil novecentos e noventa
e dois reais)**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir do primeiro
dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato
no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo
- DOM/ES.**AMPARO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**PROCESSO Nº:** ° 005188/2022 de 07 de novembro
de 2022 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras
e Serviços Urbanos.**ID** **CidadES** **Contratação** **nº**
2023.036E0700001.02.0014

Itarana/ES, 05 de Dezembro de 2023

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1218112**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
277/2023****COMPROMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23**COMPROMISSÁRIA:** CASADO EPIE EQUIPAMENTOS
LTDA, CNPJ 46.630.832/0001-92**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de
equipamentos de proteção individual (EPI), visando
atender às necessidades das secretarias requerentes
constantes no Anexo I desta ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS.**VALOR:** R\$ 479,40 (quatrocentos e setenta e nove
reais quarenta centavos)**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir do primeiro
dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato
no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo
- DOM/ES.**AMPARO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**PROCESSO Nº:** ° 005188/2022 de 07 de novembro
de 2022 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras
e Serviços Urbanos.**ID** **CidadES** **Contratação** **nº**
2023.036E0700001.02.0014

Itarana/ES, 05 de Dezembro de 2023

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1218115**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
278/2023****COMPROMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23**COMPROMISSÁRIA:** COMERCIAL MATTEDI LTDA,
CNPJ 31.684.798/0001-61**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de
equipamentos de proteção individual (EPI), visando
atender às necessidades das secretarias requerentes
constantes no Anexo I desta ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS.**VALOR:** R\$ 853,52 (oitocentos e cinquenta e três
reais cinquenta e dois centavos)**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir do primeiro
dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato
no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo
- DOM/ES.**AMPARO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**PROCESSO Nº:** ° 005188/2022 de 07 de novembro
de 2022 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras
e Serviços Urbanos.**ID** **CidadES** **Contratação** **nº**
2023.036E0700001.02.0014

Itarana/ES, 05 de Dezembro de 2023

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1218116**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
279/2023****COMPROMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23**COMPROMISSÁRIA:** GDC DA SILVA COSTA EIRELI,
CNPJ 09.721.729/0001-21

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), visando atender às necessidades das secretarias requerentes constantes no Anexo I desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil cem reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

PROCESSO Nº: 005188/2022 de 07 de novembro de 2022 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

ID **CidadES** **Contratação** **nº**
2023.036E0700001.02.0014

Itarana/ES, 05 de Dezembro de 2023

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1218117

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
280/2023

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

COMPROMISSÁRIA: LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 43.219.256/0001-05

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), visando atender às necessidades das secretarias requerentes constantes no Anexo I desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

PROCESSO Nº: 005188/2022 de 07 de novembro de 2022 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

ID **CidadES** **Contratação** **nº**
2023.036E0700001.02.0014

Itarana/ES, 05 de Dezembro de 2023

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1218118

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
281/2023

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

COMPROMISSÁRIA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 18.274.923/0001-05

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), visando atender às necessidades das secretarias requerentes constantes no Anexo I desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR: R\$ 4.296,00 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato

no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

PROCESSO Nº: 005188/2022 de 07 de novembro de 2022 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

ID **CidadES** **Contratação** **nº**
2023.036E0700001.02.0014

Itarana/ES, 05 de Dezembro de 2023

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1218119

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
282/2023

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 14.492.062/0001-72

COMPROMISSÁRIA: MAXIMUS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI, CNPJ 27.353.640/0001-31

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), visando atender às necessidades das secretarias requerentes constantes no Anexo I desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR: R\$ 10.128,56 (dez mil cento e vinte e oito reais cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

PROCESSO Nº: 005188/2022 de 07 de novembro de 2022 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

ID **CidadES** **Contratação** **nº**
2023.036E0700001.02.0014

Itarana/ES, 05 de Dezembro de 2023

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Sra. Vanessa Arrivabene

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1218120

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
283/2023

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

COMPROMISSÁRIA: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 24.402.903/0001-67

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), visando atender às necessidades das secretarias requerentes constantes no Anexo I desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR: R\$ 15.082,18 (quinze mil oitenta e dois reais dezoito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
PROCESSO N°: 005188/2022 de 07 de novembro de 2022 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

ID **CidadES** **Contratação** **n°**
2023.036E0700001.02.0014

Itarana/ES, 05 de dezembro de 2023

Vander Patrício
 Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1218121

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 041/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 14.492.062/0001-72.

CONTRATADO: ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA, CNPJ Nº 44.506.209/0001-05

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste CONTRATO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será contado a partir da sua assinatura até o dia 20 de abril de 2024.

VALOR: R\$ 106.940,00 (cento e seis mil, quatrocentos e quarenta reais)

PROCESSO N°: 005459/2023 de 09 de novembro de 2023 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - Prefeitura Municipal de Itueta/MG

ID **CidadES** **Contratação** **n°**
2023.036E0500001.16.0001

Itarana/ES, 05 de dezembro de 2023

Vander Patrício
 Prefeito do Município de Itarana

Sra. Vanessa Arrivabene
 Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1217840

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 327/2023

Processo nº 005882/2023 de 30/11/2023
 Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patrício, brasileiro, divorciado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.803.847-64 e pela Secretária Municipal de Saúde, Srª Vanessa Arrivabene, brasileira, divorciada, residente na Rua José Colnago nº 720, Centro - Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.987.947-71.

CONTRATADA: MARIA MAFESSONI BORTOLINI NETTA, brasileira, solteira, residente nesta cidade,

portadora do CPF nº 151.650.747-90, RG nº 3.558.083-ES e CRO-ES nº ES-CD-08673.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal nº 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da CF e dá outras providências", pela Lei Municipal nº 861/2009 que "Dispõe sobre a contratação de pessoal para Estratégia de Saúde da Família - ESF e dá outras providências" e pelo Edital SEMUS/ESF - Estratégia de Saúde da Família nº 001/2021, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, como **Odontóloga**, com vencimento-base de R\$ 3.922,00 (três mil e novecentos e vinte e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA deverá estar disponível para atuar em todo o município, na Estratégia de Saúde da Família - ESF, em sintonia com o programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, obedecendo as normas legais atinentes e ao que for determinado pelos convênios do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e, em especial pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com carga horária de 08 (oito) horas/dia, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com o plano de trabalho que for determinado em regimentos, atos, portarias e instruções baixadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados a CONTRATADA, os seguintes direitos:

- 3.1.** Jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei;
- 3.2.** Férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- 3.3.** Décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- 3.4.** Licenças:
 - 3.4.1.** Para tratamento de saúde, com base em perícia médica;
 - 3.4.2.** Por motivo de acidente em trabalho;
 - 3.4.3.** A maternidade, na forma da Lei;
 - 3.4.4.** A paternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA **não poderá:**

- 4.1.** Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- 4.2.** Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- 4.3.** Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA está sujeita aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.